



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Agosto

Nº LI

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Maria Aparecida de Almeida Vieira

Admissão:

19/06/1992

MATRÍCULA

192

CARGO

Auxiliar de Serviços Gerais

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Maria Aparecida de Almeida Vieira** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/10/2022** referente a 05(cinco)anos de quinquênio a partir do período de 21/06/2017 a 20/06/2022. Há registro no seu período laborado de licença prêmio por um período de 08(oito)meses consecutivos de 20/06/1997 a 20/06/2017, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 03/08/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 03 de agosto de 2022.

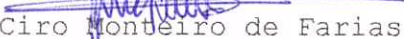
ASSINATURA DO SERVIDOR

Maria Aparecida Almeida Vieira

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 03 de agosto de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Agosto

Nº LI

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:
Eliane Cavalcanti Maciel

Admissão:
21/03/2011

MATRÍCULA
500536

CARGO
Recepcionista

LOCAL DE EXERCÍCIO
Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Eliane Cavalcanti Maciel** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **06/09/2022** até o dia **04/01/2023** referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir do período de 21/03/2011 a 22/03/2021, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 03/08/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA
Taperoá-PB, 03 de agosto de 2022.


ASSINATURA DO SERVIDOR

x *Eliane Cavalcanti Maciel*

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Justifica

Taperoá-PB, 03 de agosto de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Agosto

Nº LI

Publicado em 03 de Agosto de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com